



PORTARIA Nº 1.999/2016

Concede prorrogação da licença Saúde à servidora **MARILIA ADRIANA LAVAGNINI GUEDES**.

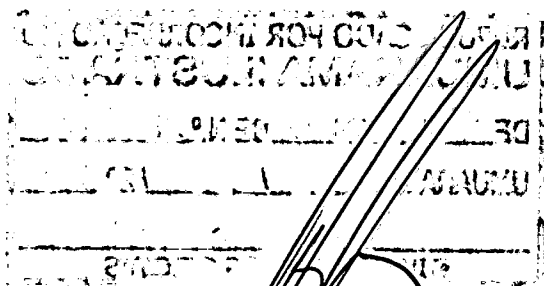
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARILIA ADRIANA LAVAGNINI GUEDES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.041.922-3-SSP-PR, inscrita no CPF nº 754.412.689-72, com dois períodos, sendo um nomeada em 09 de fevereiro de 2001, e outro em 02 de junho de 2003, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença saúde a partir de 23 de julho de 2016 por tempo indeterminado, conforme o Processo nº 033 de 24 de março de 2016, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de setembro de 2.016.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração e Fazenda

Revogado Conforme
Portaria N.º 1856/17
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19/11/2016 DE N.º 10.825
UMUARAMA, 21/11/2016
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 de Setembro 2016
DE N.º 10.780
UMUARAMA, 26/09/2016
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS